



*Almeida*



## **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA**

### **PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016**

APROVADO POR UNANIMIDADE, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE  
ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, EM 04 DE MARÇO, EM LISBOA

**PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016  
DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E  
OBSTÉTRICA**

---

---

*Handwritten signature*



**PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016**  
**COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA**

---

**SUMÁRIO**

---

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO)	3
2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2016	4



*Wade*

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO)

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando mais uma vez, sem reservas todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade nas suas decisões, garantindo a segurança necessária a si e às utentes a quem presta cuidados / serviços.

A filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato passa pelo recurso à evidência dos ganhos em saúde produzidos e ao empoderamento dos EESMO/Parteiras.

É um modelo de assistência em que o EESMO/Parteira trabalha em parceria com a utente/mulher, colocando-a no "lugar central" durante o ciclo reprodutivo, garantindo continuidade de cuidados, melhorando e protegendo a assistência pré natal, o processo normal de parir e nascer, a mulher e o seu filho até ao 28º dia após o nascimento.

Os enfermeiros EESMO contribuem para a sustentabilidade do SNS, pelo que influenciaremos com determinação a negociação de novos modelos de financiamento das unidades de cuidados e modelos de gestão diferentes.

- Queremos um planeamento de gestão de recursos humanos adequado à introdução de informação de qualidade validada.
- Seremos determinados na garantia da independência técnica/funcional e procuraremos criar valor, dando visibilidade aos ganhos em saúde que produzimos com resultados quantificados, suportados na autonomia do nosso desempenho funcional, com competência fundamentada na evidência científica.
- Defenderemos e seremos exigentes na qualidade dos cuidados, na regulação, no controlo do exercício da ESMO e na observância das regras deontológicas.

Enquanto enfermeiros EESMO afirmamos, sem sectarismo e de uma forma despretensiosa que somos a chave e parte da resolução com que a comunidade, as mulheres, os casais grávidos a sociedade terão que se aliar em termos do esforço necessário para a mudança, a vivência do nascimento, não só como uma questão de direitos mas também como uma questão de Saúde Pública do nosso tempo.

Do nosso ponto de vista nós somos apenas um dos agentes que asseguram a qualidade dos cuidados, a acessibilidade, a justiça, a eficiência, a segurança e a sensibilidade para que os serviços de saúde e os profissionais assegurem a continuidade dos cuidados, na defesa das mulheres e dos casais grávidos quanto às suas expectativas e necessidades.

Os EESMO melhoram os serviços prestados, com boas práticas, às mulheres grávidas e suas famílias:

- Humanizando com competência na adoção de cuidados seguros,
- Promovendo interdisciplinaridade, não complementaridade pois esta destrói-nos a autonomia,
- Otimizando recursos humanos, financeiros, tecnológicos,

Pelo que estamos todos a perder, ganhos em saúde.

Os EESMO prestam um serviço centrado na mulher, respeitando e encorajando a independência e o direito à tomada de decisão esclarecida e informada.

A evidência científica é clara, sabemos o que fazemos e porque fazemos e por isso necessitamos de mais EESMO.

Dar à luz deve ser uma experiência preciosa e agradável, segura e por isso um direito com responsabilidades políticas. Assim, esta indecisão, e este receio em se tomarem decisões a nível político, centrado nas competências dos EESMO como um investimento na assistência pré natal, está a custar ao país através do intervencionismo e medicalização muito dinheiro.



Saúde Materna não é um custo, é um investimento, e os profissionais de saúde, nomeadamente os EESMO são uma parte desse "rico" investimento no futuro deste país, chamado Portugal.

Temos essencialmente que não deixar abafar os nossos sentimentos, o nosso conhecimento para que não paralitem um largo abraço a todos aqueles que tem sonhos, esperança e liberdade.

## 2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

Atividades inseridas nas grandes opções do Mandato

### 1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

- Comemoração da Semana Mundial do Aleitamento Materno
- Comemoração do Dia Internacional do EESMO/Parteira

### 2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

- Em todos os eventos e atividades a promover, a comunicação entre os vários órgãos da OE é prioritária, nomeadamente a ligação às Secções Regionais e sua participação nos eventos.

### 3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

- Manter uma relação de parceria com as Associações representativas dos EESMO.
- Dar continuidade à comemoração das efemérides:
  - Dia Internacional do EESMO/Parteiro
  - Semana Mundial do Aleitamento Materno
- Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017.

### 4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional (atividade prioritária / 2016 )
  - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional
    - Programas
      - O conhecimento, a confiança, a habilidade clínica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência.
      - Suporte Avançado de Vida em Obstetria
      - *Rastreio do cancro do colo do útero*
      - *Inserção e remoção de contraceção de longa duração*
        - ( *IMPLANTE e DIU* )
      - *Preparação das mulheres para a Menopausa*
- Investir na implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica (atividade prioritária / 2016)
- Definir e divulgar o Core de Indicadores de ESMO (atividade prioritária / 2016)
- Negociar com Ministério da Saúde a introdução de indicadores no financiamento das instituições do SNS para a contratualização, face aos indicadores produzidos pelos EESMO.



- Incentivar à divulgação dos indicadores das consultas de Assistência Pré Natal realizadas pelos EESMO com demonstração dos ganhos em saúde em grávidas de baixo risco.
- Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento e Parentalidade.
- Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários.
- Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015.
- Revisão do Plano de Formação dos EESMO (Atividade prioritária 2016)

#### 5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Iniciar um projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clínicas com prescrições seguras? (atividade prioritária / 2016)
- Promover e incentivar a investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio.
- Apoiar o exercício liberal dos EESMO.
- Candidatura à Comissão Permanente de Regulação da ICM – Confederação Internacional de Parteiras (Regulation Standing Committee da ICM ).
- Pugnar de forma imperativa e concertada no cumprimento legal da Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. (atividade prioritária / 2016)
- Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano).

Lisboa, 04 de março de 2016  
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de  
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela



*Handwritten signature*

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM de Saúde Materna e Obstétrica

04 DE MARÇO - LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

**ORÇAMENTO PROGRAMA**

CUSTOS		2016
Assegurar Funcionamento do Colégio EESMO	<b>Reuniões MCEESMO</b>	<b>6 000,00 €</b>
	Reuniões MCEESMO com a Comissão Técnica de Apoio / Programa de apoio à prática clínica e dotações seguras / VAEP's	2 500,00 €
	<b>Assembleia Geral</b>	<b>1 500,00 €</b>
Desenvolvimento da profissão - alínea a) b) c) e f) do n.º1 do art. 42º do Estatuto da OE - alínea b) e f) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Grupo de Trabalho Programa de Desenvolvimento de Competências <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte avançado de vida em obstetria</li><li>• Preparação das mulheres para a menopausa</li></ul>	2 000,00 €
	<b>Grupo de Trabalho Implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem especializados em SMO</b>	<b>700,00 €</b>
	Grupo de Trabalho Definir e divulgar o Core de Indicadores de EESMO	700,00 €
	Grupo de Trabalho Categorização de drogas/medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, praticas clinicas com prescrições seguras	1 000,00 €
	<b>Grupo de Trabalho Revisão do Programa de Formação para EESMO</b>	<b>700,00 €</b>
	Grupo de Trabalho Assistência Pré-natal pelo EESMO concertada com o programa nacional para a vigilância da gravidez de baixo risco da DGS	700,00 €
Aproximar a OE aos Enfermeiros e Cidadãos alínea a) e e) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Representações, nacionais e internacionais. Parcerias com a APEO e outras organizações no âmbito da saúde sexual e reprodutiva.	1 000,00 €
	<b>Comemoração do Dia Internacional do EESMO/Parteira</b>	<b>700,00 €</b>
	Semana Mundial do Aleitamento Materno	700,00 €
	<b>Dar continuidade ao Projeto Maternidade com Qualidade, alargando-o aos Cuidados de Saúde Primários</b>	<b>700,00 €</b>
alínea e) e f) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Calendarização de VAEP's	5 000,00 €
	<b>Soma</b>	<b>23 900,00 €</b>